

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Pierre Luís Alves	SIAPE: 1472787
E-mail: pierre.alves@ifpr.edu.br	Telefone: (41) 3888-4859
1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE): Contratação de empresa para realização de sondagem de simples reconhecimento de solo com SPT (Standard Penetration Test) nos terrenos dos campi do IFPR. Uma das etapas do projeto estrutural de uma edificação é a análise estrutural, que permite quantificar, entre outras informações, as cargas (tensões) que a estrutura descarrega no terreno. Em contrapartida, se faz necessário saber qual a tensão suportada pelo solo, de modo a dimensionar os elementos de fundação adequados para que a transmissão das tensões da estrutura para o solo ocorra de maneira adequada. A informação a respeito das tensões admissíveis do solo é obtida por meio de ensaios padronizados, dentre os quais um dos mais utilizados é a sondagem SPT (Standard Penetration Test). De posse desta informação torna-se possível o desenvolvimento do projeto estrutural de uma edificação, conforme preconizado pelas normas técnicas pertinentes. Uma vez que o IFPR encontra-se em fase de expansão, são previstos refeitórios, guaritas e blocos didáticos em alguns de seus campi, sendo a realização de sondagens nos locais onde se planeja executar estas obras uma etapa fundamental para o projeto das mesmas. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Possibilitar a execução dos projetos estruturais das futuras edificações nos campi do IFPR.	
2 - Quantidade de serviço a ser contratada	
A quantidade e locais da prestação dos serviços estão especificados nos itens 1.1 e 1.2 (abaixo), respeitando as descrições de cada item.	
3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Abril / 2025	
4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização	
Tiago Radaskievicz SIAPE 1472787 Nara Mayumi Simões Flório Schiochetti SIAPE 1618489	Francielle Garcia SIAPE 2114523
Responsável pela Fiscalização Pierre Luís Alves SIAPE 1683446	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO**1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1.1 DAS QUANTIDADES E LOCAL DE ENTREGA:**

O serviço de sondagem do solo será prestado aos campi do IFPR - sob demanda - por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante a legislação vigente.

A quantidade de sondagens (furos) será variável, conforme a demanda e características (área, arquitetura e locação)

das obras a serem projetadas/executadas em cada campus, respeitando sempre a quantidade mínima por sondagem estabelecida pelo item 4.1.1.2 da NBR 8036/1983 – Programação de sondagens de simples reconhecimento de solos para fundações de edifícios. Os pontos para execução das sondagens serão definidos em conjunto com a equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura do IFPR.

Os locais e quantidade de furos, para a prestação dos serviços são os campi do IFPR, localizados nos municípios abaixo relacionados:

Barracão: Rodovia BR 163, nº 2115, Bairro Industrial, Barracão - PR, 85700-00.

Quedas do iguaçu: Rua Marginal Imbirama, 300 - linha Tapuí - Quedas do iguaçu - PR, 85460-000.

Toledo: Avenida Louis Pasteur S/N - Biopark - Toledo - PR, 85906-30.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o cálculo do preço dos serviços sondagem SPT dos terrenos do IFPR foram feitos 03 orçamentos por localidade, considerando o preço unitário por sondagem (furo). Os valores estão contidos na tabela abaixo:

Item	Campus	Nº Furos
1	Barracão	2
2	Quedas do Iguaçu	2
3	Toledo	5

Tipo de serviço(s)	Qual o objetivo institucional com a contratação deste serviço e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e outros (identificar) serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Sondagem de simples reconhecimento do solo com SPT (Standard Penetration Test)	Embasar projetos estruturais das futuras edificações, possibilitando uma expansão ordenada do IFPR	Abril / 2025	Comunidade dos referidos campi	Comunidade dos referidos campi

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

SERVIÇO DE SONDAGEM DO SOLO

(X) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

ID PCA no PNCP: 10652179000115-0-000018/2025

Data de publicação no PNCP: 21/05/2024

Id do item no PCA: 49

Classe/Grupo: 835 - SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS

Identificador da Futura Contratação: 158009-60/2025

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GARCIA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/04/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RADASKIEVICZ, DIRETOR(a)**, em 14/04/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARA MAYUMI SIMOES FLORIDO SCHIOCHETTI, DIRETOR(a)**, em 14/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453872** e o código CRC **0AE888A0**.

Referência: Processo nº 23411.003603/2025-93

SEI nº 3453872

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DI/IFPR-DI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil